Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: smaicmajari@gmail.com
Rua Silveira Martins, nº 41 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Telefone/WhatsApp: (55) 920021822

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Jari/RS
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de Estação Meteorológica Automática - EMA Completa

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo é a aquisição de 01 Estação Meteorológica Automática - EMA Completa, com sensores de alta precisão, sistema de telemetria de dados e alimentação autônoma para fins de monitoramento climático e apoio à Defesa Civil do município de Jari/RS, conforme Projeto de Lei nº 3.099/2025 e Emenda Impositiva Individual nº 20/2025.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta aquisição tem como objeto dotar o município de Jari/RS de ferramentas essenciais para a prevenção e mitigação de desastres decorrentes de eventos climáticos extremos (inundações, vendavais e secas), conforme Emenda Impositiva Individual nº 20/2025 do Vereador Alciomar Franzen - MDB, que segue em anexo.

Observação: Aquisição prevista no Plano Anual de Contratações - PAC (Item nº 163).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá ser realizada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Art. 33 - Inciso I.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O objeto do presente processo é a aquisição de 01 Estação Meteorológica Automática - EMA Completa, com sensores de alta precisão, sistema de telemetria de dados e alimentação autônoma para fins de monitoramento climático e apoio à Defesa Civil do município de Jari/RS, conforme Projeto de Lei nº 3.099/2025 e Emenda Impositiva Individual nº 20/2025.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição através de empresa externa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/PREÇOS REFERENCIAIS

Neste sentido, foi realizada uma pesquisa de preço com a empresa Sigma Sensors, Município de Franco da Rocha/SP e Município de Encantado/RS, conforme descrito a seguir:

ESTAÇÃO METEOROLÓGICA AUTOMÁTICA - EMA AQUISIÇÃO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2025		
EMPRESA	**QUANTIDADE**	**VALOR**
SIGMA SENSORS (ORÇAMENTO FÍSICO)	01	RS 27.876,28
MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA/SP (PNCP)	01	RS 12.900,00
MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS (PNCP)	01	RS 10.490,00
MÉDIA	01	**RS 17.088,76**

Levando em consideração a pesquisa de preço realizada, estima-se para a aquisição um valor total de RS 17.088,76 (dezessete mil e oitenta e oito reais com setenta e seis centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente processo é a aquisição de 01 Estação Meteorológica Automática - EMA Completa, com sensores de alta precisão, sistema de telemetria de dados e alimentação autônoma para fins de monitoramento climático e apoio à Defesa Civil do município de Jari/RS, conforme Projeto de Lei nº 3.099/2025 e Emenda Impositiva Individual nº 20/2025.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto do presente processo é a aquisição de 01 Estação Meteorológica Automática - EMA Completa, com sensores de alta precisão, sistema de telemetria de dados e alimentação autônoma para fins de monitoramento

climático e apoio à Defesa Civil do município de Jari/RS, conforme Projeto de Lei nº 3.099/2025 e Emenda Impositiva Individual nº 20/2025.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Prefeito Municipal indicará os Servidores que irão atuar como Gestor e Fiscal de contrato através de Portaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jari, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIAN PINTO OLIVEIRA
Data: 27/10/2026 08:56:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristian Pinto Oliveira
Secretário

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/2026

Prefeito